



Informações Trimestrais - ITR

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

30 de setembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre
Revisão de Informações Trimestrais





SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Informações trimestrais
Em 30 de setembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais.....	1
Informações trimestrais	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado.....	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às informações trimestrais	8

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC – SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Roberto Cesar Andrade dos Santos', is written over the printed name.

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC – RJ-093771/O

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	30/09/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.999	29.847
Contas a receber de clientes	5	6.304	6.949
Tributos a recuperar	6	3.024	3.024
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	49.319	42.838
Outros ativos circulantes		307	110
Total do Ativo Circulante		79.953	82.768
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo contratual da concessão	7	467.656	412.992
Depósitos judiciais e cauções		2.873	3.741
Imobilizado em andamento		3.484	-
Total do Ativo Não Circulante		474.013	416.733
Total do Ativo		553.966	499.501
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		195	566
Debêntures	8	14.965	18.134
Dividendos a pagar	9	-	5.814
Parcela de ajuste	5.1	2.686	-
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	10.1	461	970
Outros passivos circulantes		833	771
Total Passivo Circulante		19.140	26.255
Não Circulante			
Debêntures	8	306.866	307.517
Pis e Cofins diferidos	11	18.772	16.638
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10.2	15.840	14.039
Provisão contingente	12	3.573	5.030
Total Passivo Não Circulante		345.051	343.224
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	65.011	65.011
Reserva legal	13	6.279	6.279
Reserva de lucros	13	57.546	58.732
Resultado do período	13	60.939	-
Total Patrimônio Líquido		189.775	130.022
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		553.966	499.501

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado do período
30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Remuneração dos ativos da concessão, líquidas	14	64.635	90.899	14.079	42.876
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	177	(3.057)	(1.671)	(3.434)
Resultado operacional bruto		64.812	87.842	12.408	39.442
Despesas e receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais		(24)	(1.406)	(459)	(1.168)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		64.788	86.436	11.949	38.274
Despesas financeiras	16	(6.590)	(23.718)	(5.784)	(24.594)
Receitas financeiras	16	507	1.705	661	1.923
Resultado financeiro líquido		(6.083)	(22.013)	(5.123)	(22.671)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		58.705	64.423	6.826	15.603
Contribuição social	10	(176)	(547)	(191)	(565)
Imposto de renda	10	(362)	(1.136)	(402)	(1.188)
Contribuição social diferida	10	(569)	(631)	(27)	(92)
Imposto de renda diferido	10	(1.054)	(1.170)	(53)	(171)
Resultado líquido do exercício/período		56.544	60.939	6.153	13.587

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Resultado líquido do período	56.544	60.939	6.153	13.587
Lucro por ação	0,8698	0,9374	0,0946	0,2090

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais



SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Resultado do período	54.147	60.939	6.153	13.587
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado líquido do período	54.147	60.939	6.153	13.587

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Resultado do período	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	65.011	51.303	5.097	-	121.411
Resultado do período	-	-	-	13.587	13.587
Reversão de reserva de lucros	-	(9.214)	-	-	(9.214)
Saldo em 30 setembro 2023	65.011	42.089	5.097	13.587	125.784
Saldo em 31 dezembro 2023	65.011	58.732	6.279	-	130.022
Resultado do período	-	-	-	60.939	60.939
Reversão de reserva de lucros	-	(1.186)	-	-	(1.186)
Saldo em 30 setembro 2024	65.011	57.546	6.279	60.939	189.775

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	30/09/2024	30/09/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		64.423	15.603
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Juros sobre debêntures tomados		23.406	24.280
Encargos sobre debêntures		133	132
Provisão (reversão) de contingências		(1.017)	-
Receita do ativo de contrato		(61.145)	(8.540)
PIS e COFINS diferido	14	2.134	312
Rendimento sobre aplicação financeira	16	(1.702)	(1.923)
Lucro ajustado		26.232	29.864
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		645	(329)
Depósitos judiciais		428	(646)
Tributos a recuperar		(333)	326
Outros ativos		(197)	(110)
Fornecedores e outras contas a pagar		(371)	(967)
Parcela de ajuste	5.1	2.686	-
Outros passivos		62	(341)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.859)	(926)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		27.293	26.871
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado		(3.484)	-
Aplicações financeiras e recursos financeiros	16	1.702	1.923
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(1.782)	1.923
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de debêntures		(10.815)	(13.093)
Juros pagos de debêntures		(16.544)	(13.328)
Dividendos pagos		(7.000)	(10.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(34.359)	(36.421)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(8.848)	(7.627)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		29.847	28.261
No final do período		20.999	20.634
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(8.848)	(7.627)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “SE Vineyards”), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo. com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia passou a ser controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada.

A Companhia em 09 de janeiro de 2023 realizou abertura de Filial 01 no endereço da Rua Lin Palmeiro nº s/n – São Pedro – Bento Gonçalves – RS e abertura de Filial 02 no endereço da Rua Ângelo Breda nº 1.890 – Integração – Garibaldi – RS.

1.2. Da concessão

Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul:

- (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3;

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Da concessão--Continuação

- (i) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi;
- (ii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA;
- (iii) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA;
- (iv) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos.

A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à Companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$23.537.

A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021.

O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2023 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação.

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.348 de 16/07/2024. Líquido de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$49.268 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A ANEEL promove a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida – RAP — Continuação

A partir da homologação da Revisão tarifária periódica (“RTP”), a companhia realiza os devidos ajustes no fluxo do ativo de contrato, denominado “fresh start”, que consiste basicamente na atualização dos indicadores econômicos e do fluxo de Receita Anual Permitida futura. Este processo é fundamental para assegurar que as tarifas reflitam adequadamente os custos de operação e investimento, garantindo a sustentabilidade financeira da empresa e a continuidade da prestação de serviços de transmissão de energia.

A revisão tarifária permitiu uma atualização das condições econômicas e financeiras que regem os contratos, promovendo um alinhamento com as novas realidades do setor. Com isso, a empresa pode ajustar sua estratégia operacional e financeira, assegurando que os investimentos em infraestrutura e manutenção sejam adequadamente remunerados.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos da tragédia do Rio Grande do Sul

Sobre os impactos da tragédia climática no Rio Grande do Sul, a parte da função de transmissão de Lajeado 2 – Lajeado 3, operada pela Companhia encontra-se integralmente em operação desde 30 de junho de 2024, após reparos concluídos. O seguro de riscos operacionais, que já havia sido acionado, segue o curso normal da regulação do sinistro, para eventual ressarcimento dos valores despendidos nos reparos. A função de transmissão interrompida em Vineyards representou cerca de 13% da receita da transmissora não houve até o momento nenhum impacto às receitas operacionais uma vez que não foi aplicada qualquer penalidade pela indisponibilidade temporária provocada pelo evento climático extraordinário ocorrido em todo o estado do Rio Grande do Sul.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.5. Impactos da tragédia do Rio Grande do Sul — Continuação

Vale ressaltar que a companhia consta com 100% das suas linhas de transmissão em funcionamento e continua monitorando as instalações que foram afetadas para identificar potenciais danos decorrentes do evento, visando pela segurança operacional e a estabilidade do sistema que opera.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de Conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações trimestrais foram aprovadas pela Diretoria em 07 de novembro de 2024.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) — Continuação

2.2. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais).

2.3. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas informações trimestrais são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco	1.630	1.926
Aplicação financeira (i)	19.369	27.921
Total	20.999	29.847

- (i) As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI 107,49% em 30/09/2024 e 107% a 103% em 2023.

5. Contas a receber de clientes

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	6.239	6.039
CCT (ii)	60	59
CDE (iii)	235	826
Outros	-	25
PECLD (i)	(230)	-
Total	6.304	6.949

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$346mil em 05/10/2024, R\$362 mil em 15/10/2024, R\$3.191 em 25/10/2024, R\$362 mil em 05/11/2024 e R\$1.978 referentes a créditos a serem recebidos. O saldo total está líquido de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), sendo provisionado o montante de R\$ 230 (R\$ 0 em Dez/2023) referente à recebíveis de AVC complementar que a administração estimou necessário para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos.
- (ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/07/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão).
- (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos um mês em aberto o qual receberemos neste período.

5.1 Parcela de Ajuste

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Parcela de ajuste - ciclo 2024/2025 (i)	2.245	-
Parcela de ajuste - ciclo 2025/2026 (ii)	441	-
Total	2.686	-

- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25).
- (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajusta da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26)

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Tributos a recuperar

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda	2.903	2.903
Contribuição social	78	78
PIS retido	7	7
COFINS retido	32	32
Imposto pago a maior ou indevidamente	4	4
Total	3.024	3.024

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o período findo em 30 de setembro de 2024 não foi identificada necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato) – Continuação

Segue a movimentação ocorrida no período:

Linhas de Transmissão	Vineyards
Margem de construção	32,13%
Margem de operação e manutenção	34,13%
Taxa de remuneração	2,00%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	39.141
Saldo inicial 01/01/2023	444.584
Receita de O&M	4.831
Remuneração do Ativo de Contrato	52.438
Diferença RAP orçada x realiza	(2.182)
RAP realizada	(43.841)
Ativo de contrato em 31/12/2023	455.830
Receita de O&M	3.441
Remuneração do Ativo de Contrato	40.694
Diferença RAP orçada x realiza	(2.055)
RAP realizada	(33.705)
<i>Fresh start</i> (i)	52.770
Ativo de contrato em 30/09/2024	516.975

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante	49.319	42.838
Não circulante	467.656	412.992
	516.975	455.830

(i) O *Fresh start* refere-se a atualização da revisão tarifária e do IPCA do ativo de contrato, conforme os valores homologados pela ANEEL, via despacho 3.348/24.

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atualizado	<i>Fresh start</i>
(+) Receita de Construção	375.454	361.750	(13.704)
(+) Receita de O&M	18.945	3.652	(15.293)
(+) Margem de O&M	379	365	(14)
(-) Recebimento da RAP	(176.179)	(182.596)	(6.416)
(+) Remuneração do Ativo de Contrato	244.667	227.809	(16.858)
(+)/(-) Remensuração do Ativo de Contrato	-	105.055	105.055
Total	463.266	516.035	52.770

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato) – Continuação

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao

longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.067, respectivamente, foi de R\$49.268 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R\$48.553 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

8. Debêntures

8.1 As debêntures são compostas da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	30/09/2024	31/12/2023
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	321.366	321.409
Juros sobre debenture			3.601	7.510
Custo de aquisição de debênture			(3.136)	(3.268)
			321.831	325.651

8.2 Movimentação de debêntures

	Saldo em 31/12/2023	Despesa de Juros	Encargos	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	Saldo em 30/09/2024
Debêntures	325.651	23.406	133	(10.815)	(16.544)	321.831
Total	325.651	23.406	133	(10.815)	(16.544)	321.831
Total circulante	18.134					14.965
Total não circulante	307.517					306.866

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Debêntures - Continuação

A Companhia realizou a segunda emissão de debênture, em dezembro de 2019, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a.

Em setembro de 2022 o Pentágono emitiu o Termo de Liberação de Garantias ("TLG") extinguindo a Companhia das obrigações relacionadas as seguintes cartas fiança: nº 6100119-A ("Carta de Fiança ABC Brasil"), nº 180416319 ("Carta de Fiança Santander") e nº 000119110020300 ("Carta de Fiança Itaú), todas com vencimento em 22/11/2022, de acordo com o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG") firmado em novembro de 2019 entre a Companhia e os fiadores bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e Banco ABC Brasil. Não houve mudanças para o ano de 2024.

Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue:

	<u>30/09/2024</u>
2025	-
2026	12.172
2027	13.278
2028	70.094
2029 a 2042	<u>214.284</u>
	<u>309.828</u>

9. Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	Saldo em 31/12/2023	Reversão de reserva de lucros	Dividendos propostos	Pagamentos de dividendos	Saldo em 30/09/2024
V2I Energia S.A.	5.814	1.186	-	(7.000)	-
Total	5.814	1.186	-	(7.000)	-

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do período, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Lucro presumido				
Receita operacional	12.060	36.392	12.150	36.266
Base presunção IRPJ 8%	965	2.911	972	2.901
Base presunção CSLL 12%	1.447	4.367	1.458	4.352
Receitas financeiras	507	1.705	661	1.923
IRPJ				
Base de IRPJ lucro presumido	1.472	4.616	1.633	4.824
Despesa de IRPJ	(362)	(1.136)	(402)	(1.188)
CSLL				
Base de CSLL lucro presumido	1.954	6.072	2.119	6.275
Despesa de CSLL	(176)	(547)	(191)	(565)
Total de despesas IRPJ/CSLL	(538)	(1.683)	(593)	(1.753)
Receita de ativo de contrato	52.703	58.459	2.630	8.540
Receita diferida	52.703	58.459	2.630	8.540
Base presunção IRPJ 8%	4.216	4.677	210	683
Despesa de IRPJ diferido	(1.054)	(1.170)	(53)	(171)
Base presunção CSLL 12%	6.324	7.015	316	1.025
Despesa de CSLL diferido	(569)	(631)	(27)	(92)
Total IRPJ/CSLL diferido	(1.623)	(1.801)	(80)	(263)
Total de despesas IRPJ/CSLL - atualizado	(2.161)	(3.484)	(673)	(2.016)

10.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	970	-
Impostos calculados	1.683	2.733
Impostos deduzidos	(333)	(382)
Impostos pagos	(1.859)	(1.381)
Saldo final dos impostos a pagar	461	970

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido -- Continuação

10.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	14.039	13.693
Impostos calculados	1.801	346
Saldo final dos impostos a pagar	15.840	14.039

11. Passivo fiscal diferido

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos diferidos	16.638	16.227
Impostos calculados	2.134	411
Saldo final dos impostos diferidos	18.772	16.638

12. Provisão contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

12.1 Prováveis

	30/09/2024	31/12/2023
Constituições de Provisões – Prováveis	3.573	5.030
Total	3.573	5.030

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido

Capital social

Em 2023 sua acionista direta passou a ser a V2i Energia S.A. com 100%, desse percentual 82,30% foi adquirido em 13 de maio de 2023 e 17,70% em 30 de novembro do mesmo ano.

Ainda no mesmo ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a Companhia passou a ser subsidiária integral da V2i Energia S.A, após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A. foi incorporada.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado por ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada.

	30/09/2024			31/12/2023		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2i Energia S.A.	65.010.641	65.011	100%	65.010.641	65.011	100%
	65.010.641	65.011	100%	65.010.641	65.011	100%

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	30/09/2024	31/12/2023
Lucro líquido do período/exercício	60.939	23.639
Reserva legal 5%	-	1.182
Reserva legal anos anteriores	6.279	5.097
Reserva legal do ano	-	1.182
Total	6.279	6.279

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido -- Continuação

	30/09/2024	31/12/2023
Lucro líquido do período/exercício	60.939	23.639
Reserva legal 5%	-	(1.182)
Dividendos mínimos	-	(5.614)
Dividendos adicionais	-	(1.414)
Reserva de Lucro	-	15.429
Movimentação da reserva de lucro		
Saldo inicial	58.732	51.303
Reversão de reserva para pagamento de dividendos	(1.186)	(8.000)
Constituição da reserva de lucro	-	15.429
Total	57.546	58.732

14. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita de O&M	929	3.441	1.208	3.623
Receita de remuneração	13.988	40.694	13.153	39.207
Diferença RAP Orçada x realizada	(526)	(2.055)	420	1.976
Fresh start	52.770	52.770	-	-
PIS / COFINS diferido	(1.924)	(2.134)	(96)	(312)
PIS / COFINS	(439)	(1.327)	(444)	(1.116)
Encargos do consumidor	(163)	(490)	(162)	(502)
Total	64.635	90.899	14.079	42.876

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Custo dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Custo com serviços tomados	(625)	(2.506)	(722)	(2.752)
Custo com litígios	(872)	(872)	-	-
Seguros	(130)	(367)	-	-
Demais custos	347	(769)	(949)	(682)
Reversão de provisão	1.457	1.457	-	-
Total	177	(3.057)	(1.671)	(3.434)

16. Resultado financeiro

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Juros e variações monetárias (i)	(6.504)	(23.539)	(5.724)	(24.280)
IOF, comissões e taxa	(21)	(31)	(9)	(182)
Outras despesas financeiras	(65)	(148)	(51)	(132)
Despesas financeiras	(6.590)	(23.718)	(5.784)	(24.594)
Receita com aplicação financeira	504	1.702	661	1.923
Outras receitas financeiras	3	3	-	-
Receita financeira	507	1.705	661	1.923
Resultado financeiro, líquido	(6.083)	(22.013)	(5.123)	(22.671)

O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 30/09/2024 é de R\$23.406 e em 30/09/2023 é de R\$24.280. O valor de encargos sobre debêntures em 30/09/2024 é de R\$133 e em 30/09/2023 é de R\$132.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Chubb (a)	Responsabilidade Civil	30.000	20 de dez de 2023 até 20 de dez de 2024
Tokio Marine (b)	Riscos Operacionais	60.000	19 de fev de 2024 até 19 de fev de 2025

- (a) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0042851.12, emitida pela Chubb garantindo a indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$ 30 milhões e um prêmio anual de R\$ 33.175.
- (b) Seguro de risco operacional, com apólice 960 0000003340, emitido pela Tokio Marine, tendo um limite máximo de indenização de R\$ 60 milhões e um prêmio anual de R\$ 484.061.

18. Instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado	Nível	30/09/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	2	20.999	29.847
Títulos e valores mobiliários	2	-	-
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	2	6.304	6.949
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2024	31/12/2023
Debêntures	2	321.831	325.651
Fornecedores	2	195	566

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Instrumentos financeiros -- Continuação

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- **Nível 1** — preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** — preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- **Nível 3** — ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Instrumentos financeiros—Continuação

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

18.1 Gestão de risco

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

i. Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

ii. Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. O índice de endividamento é de 2,50% em 30 de setembro de 2024.

iii. Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Instrumentos financeiros—Continuação

Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

iv. Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

18.2 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

19 Evento subsequente

A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Informações Trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora Financeira

Vagner Alexandre Serratto
Diretor de Operações

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9

* * *